



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DO TESTE PRÁTICO AOS  
INSCRITOS DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO  
SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 006-SSMR/5, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga o resultado dos pedidos da revisão do Teste Prático aos inscritos do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 006-SSMR/5, de 28 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

<b>PEDIDO DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO</b>		<b>Nº 234</b>
<b>CANDIDATO</b>	ELAINE EDEM MACHADO	
<b>ÁREA DE INTERESSE</b>	Arquitetura	
<b>Pontuação Atribuída</b>	3,20	
<b>Parecer da CSE</b>	NÃO ACOLHIDO	
<b>Julgamento/Motivação/Decisão:</b>		
<p>A candidata solicitou readmissão ao processo seletivo após desclassificação em teste prático pelos seguintes motivos:</p> <p>- Motivo 01: a versão do software Revit disponibilizada para o teste estava em inglês e a candidata alegou que está habituada com o programa Revit na versão em português. Assim como o software AutoCad, o Revit é comercializado pela Autodesk. Por ser uma empresa americana, as configurações de inicialização são em inglês, entretanto é possível alterar o idioma de operação do programa para o português ou qualquer outro mais conveniente. No início da aplicação do teste prático, a Comissão de Seleção deixou explícito que seria possível trabalhar no idioma que fosse mais conveniente para o candidato, entretanto a manipulação do software para configurar idioma, unidades de medida e interface ficaria sob responsabilidade do candidato. (Indeferido)</p> <p>- Motivo 02: a candidata alegou estar mais habituada à execução de projetos utilizando outros softwares (auto-cad e sketch-up). No Aviso de Seleção nº 006 – SSMR/5, de 28 de junho de 2021, estava prevista a prova prática com 3 questões que poderiam ser realizadas em 2 softwares diferentes, a critério da comissão de seleção: o AutoCad e o Revit. Desta forma, cabia ao candidato preparar-se dentro do escopo das questões e softwares mencionados. (Indeferido)</p> <p>Considerações finais: Conforme previsto no Capítulo VIII, art. 57, do Aviso de Convocação nº 006 – SSMR/5, de 28 de junho de 2021, o Teste Prático tem por finalidade verificar, nos candidatos, o nível de conhecimento técnico específico das atividades a serem desenvolvidas após a incorporação.</p>		

Conforme ainda prevê o art. 67, o teste prático tem caráter eliminatório e não classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final mínima de 5,0 (cinco).

Sendo assim, devido à candidata ter obtido aproveitamento de apenas 32% da atividade proposta, elaborada proporcionalmente às atividades que serão desenvolvidas após a incorporação, esta comissão resolve não acolher o presente pedido.

<b>Pontuação Final</b>	3,20
------------------------	------

Curitiba, 19 de outubro de 2021.



**PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1**  
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar